



TN Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 142

Edição 9.917

Pindamonhangaba é premiada por uso inteligente da tecnologia para transformar a gestão municipal

Pindamonhangaba foi reconhecida e premiada como uma das cidades que mais fazem uso de forma eficiente e inteligente da plataforma. O prêmio foi entregue por pelo presidente do Instituto Smart City Business, Leopoldo de Albuquerque, por Fernando Leonardi, presidente da Geopixel e pelo prefeito de São José dos Campos, Anderson Farias.

O evento de premiação foi realizado no Parque Tecnológico de São José dos Campos, durante a segunda edição do Encontro de Usuários Geopixel, que teve como objetivo promover conexões entre as prefeituras do Brasil e seus usuários.

PÁG. 3

CEPATAS promove adoção de seis animais e vacina 25 contra raiva

O Cepatas viabilizou, no dia 24 de junho, seis adoções de filhotes (quatro gatos e dois cães), além de vacinar outros 25 animais contra raiva. O evento ainda contou com um café junino.

PÁG. 5



O novo prêmio é o reconhecimento pelo uso de forma eficiente e inteligente da plataforma

FESTIVAL GASTRONÔMICO LEVA CENTENAS DE PESSOAS AO PESQUEIRO VILA RICA E AO CAFÉ NO BULE



O Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande prosseguiu na noite do último sábado (24), com uma festa junina no **Pesqueiro Vila Rica** atraindo centenas de pessoas para desfrutar das danças e comidas típicas da data; no domingo (25), o restaurante **Café no Bule** ofereceu um café junino até o meio-dia, com direito a bolinho caipira de massa de mandioca e outras opções gastronômicas.

Sábado e domingo foram agitados no Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande

PÁG. 5

Ciclismo conquista medalhas no Brasileiro e foca na disputa dos Jogos Regionais

PÁG. 7

Nova diretoria do CMDCA é empossada

PÁG. 3

Projeto Social Rayane, de Pinda, conquista 3 ouros no Brasileiro de Jiu-Jitsu

PÁG. 7

Prefeitura e Sebrae desenvolvem ação de apoio para startups

Como parte do Programa de Desenvolvimento Local "Mais Pinda", a Prefeitura de Pindamonhangaba em parceria com o Sebrae tem uma ação específica voltada para startups: o Start Pinda

O Start Pinda faz parte do programa de aceleração regional do Sebrae for Startups, Start Cidades, voltado para atender até

420 startups ao longo do estado de São Paulo.

Idealizado com a Associação Brasileira de Startups (ABStartups), a iniciativa conta com diversos parceiros dos ecossistemas de inovação de cada uma das localidades onde será realizado o programa.

PÁG. 3

Atual campeão, Cantareira vence na abertura da 1ª Divisão

Campeão da Primeira Divisão de Pindamonhangaba, o Cantareira estreou com vitória fora de casa ao bater o Cidade Jardim por 2 a 0 no domingo (26). O Colorado recebeu o Araretama e a partida terminou empatada em 0 a 0, mesmo placar de Unidos

do Araretama contra Real Esperança, no Araretama. Os outros jogos da rodada foram a goleada do Bandeirante, no Feital, contra o Campo Alegre por 4 a 1, e a vitória pelo placar mínimo do Tipês, que recebeu o Cidade Nova.

PÁG. 8



Real Esperança e Unidos do Araretama ficaram no 0x0

Editorial

Juntos somos mais fortes

A cooperação é um princípio fundamental para o progresso e o bem-estar da sociedade. Ela envolve a colaboração de indivíduos ou grupos que trabalham juntos em prol de um objetivo comum. Através da cooperação, podemos alcançar resultados significativos que seriam difíceis ou até mesmo impossíveis de serem alcançados individualmente. Aqui estão algumas razões pelas quais a cooperação é tão importante:

Sinergia: A cooperação permite que diferentes habilidades, conhecimentos e perspectivas se unam, criando uma sinergia que aumenta a eficácia e a eficiência do trabalho em equipe.

Compartilhamento de recursos: Ao cooperar, podemos compartilhar recursos como tempo, dinheiro, experiência e conhecimento, o que possibilita realizar projetos maiores e mais complexos.

Aprendizado e crescimento: Através da cooperação, podemos aprender com os outros, trocar ideias e expandir nossos horizontes. O trabalho em equipe nos desafia a sair da nossa zona de conforto e nos ajuda a crescer pessoal e profissionalmente.

Resolução de problemas: A cooperação permite que enfrentemos desafios de forma conjunta, combinando nossos esforços e habilidades para encontrar soluções mais criativas e efetivas.

Construção de relacionamentos: Através da cooperação, estabelecemos laços de confiança e respeito com outras pessoas, fortalecendo relacionamentos interpessoais e construindo redes de apoio.

Promoção da paz e harmonia: A cooperação é essencial para construir sociedades pacíficas e harmoniosas. Ao trabalharmos juntos, podemos superar diferenças e buscar o bem comum, promovendo a coexistência pacífica.

Alcance de objetivos maiores: Quando nos unimos em cooperação, podemos enfrentar desafios maiores e alcançar objetivos que seriam inatingíveis individualmente. A cooperação permite que sonhos e projetos grandiosos se tornem realidade.

Melhoria da produtividade: Ao dividir o trabalho e cooperar, podemos aumentar a produtividade e a eficiência. Cada membro da equipe contribui com suas habilidades específicas, resultando em um desempenho coletivo superior.

A cooperação é uma força poderosa que impulsiona o progresso, a harmonia e o bem-estar da sociedade. Ela nos leva a alcançar resultados maiores, aprender uns com os outros, resolver problemas de forma colaborativa e construir relacionamentos significativos. Ao trabalharmos juntos em cooperação, podemos construir um mundo melhor para todos.



A palestra debateu os diferentes tipos de violência e os canais para denunciar

Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos faz palestra no Bairro das Campinas sobre violência contra idosos

A Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba realizou palestras no mês de junho abordando a violência contra idosos. Um das ações ocorreu no CCI do Bairro das Campinas com o tema "Violência Contra a Pessoa Idosa". A iniciativa foi do Departamento da Mulher e Família e debateu diferentes tipos de violência, além dos canais de denúncia existentes em defesa da pessoa idosa.

A diretora da Mulher e Família, Luciana Simonetti, explicou que "a palestra foi solicitada pela Dona Sueli, responsável pelo trabalho com o grupo de idosos no bairro das Campinas e região.

Dona Sueli, Adilson (seu esposo) e a assistente social Carla têm realizado várias ações e reforçaram a importância de levar temas como esse de violência contra idosos à população, pois muitas pessoas idosas passam por situações de violência em suas casas".

Luciana Simonetti lembrou que no dia 15 de junho foi o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. "É de suma importância a nossa Secretaria abordar esse tema nos bairros da cidade e orientar idosos sobre as situações de violência doméstica para darmos o suporte e amparo necessário".

Workshop fortalece empreendedorismo criativo em Pindamonhangaba

O evento será realizado no Palacete Dez de Julho



Pindamonhangaba e São José dos Campos receberão o workshop "Economia Criativa e Empreendedorismo – fazendo da criatividade um diferencial do negócio". A ação faz parte do projeto "Mapa da Energia Criativa – Vale do Paraíba", iniciativa do instituto EDP, gestor dos investimentos sociais do Grupo EDP no Brasil, com realização e curadoria da Garimpo de Soluções e visa o fortalecer e divulgar negócios que se valem da criatividade. Os encontros acontecem nos dias 05 e 06 de julho, às 19 horas, e têm entrada franca.

O projeto promoverá, até o mês de setembro, uma roteirização de empreendimentos em 17 cidades do Vale, com objetivo de conhecer e capacitar a produção criativa no interior de São Paulo. Os workshops serão ministrados por Ana Carla Fonseca e Ale Castañé, especialistas internacionais em Economia Criativa e trarão casos de empreendedorismo criativo, Brasil adentro e mundo afora para, a partir deles, inspirar, debater e provocar a energia criativa do Vale do Paraíba, abordando desafios como precificação, atuação em rede, comunicação, modelos de negócio e tantos outros.

O primeiro encontro acontecerá em São José dos Campos, no dia 05 de julho, às 19h, no Cine Teatro Benedito Alves, com parceria da Fundação Cultural Casiano Ricardo; e trará um painel com três empreendimentos criativos locais apresentados por Paulo Henrique, proprietário da "Galeria Poente", Leandro Delgado, idealizador do projeto "Circo no Quintal" e as irmãs Juliana e Janaína, fundadoras do salão "Dandara Soul".

Em Pindamonhangaba, o encontro acontecerá no dia 06 de julho, às 19h, no Auditório do Palacete 10 de Julho, em parceria com as Secretarias de Cultura e Turismo e de Desenvolvimento Econômico, bem como com o Sebrae. Os empreendedores convidados são Víctor Nazeri, escritor e contador de histórias e criador do canal "Tio Vitor", que atua com produções voltadas a primeira infância; Solange Barbosa, criadora da agência de turismo "Rota da liberdade", que por meio de roteiros turísticos atua na valorização das comunidades negras; e Felipe Callipo, artista plástico e escultor que utiliza técnicas mistas na criação

de imagens sacras de barro. Em Pinda haverá ainda uma apresentação de Ariane Canellas, Gerente Regional do Sebrae SP, focando no empreendedorismo criativo no Vale do Paraíba. Inscrições: <https://forms.gle/TWxwQkdLVXMpfxD76>

MAPEAMENTO: O projeto "Mapa da Energia Criativa – Vale do Paraíba" promoverá, até o mês de setembro, uma roteirização de empreendimentos em 17 cidades do Vale, com objetivo de conhecer e capacitar a produção criativa no interior de São Paulo, nas áreas de gastronomia, arte e cultura, música, moda, design, audiovisual, patrimônio entre outras. As etapas são compostas por pesquisas nestas cidades que estão sob atuação da Distribuidora de energia da EDP. Em paralelo, serão realizadas três edições do workshop "Economia Criativa e Empreendedorismo". Ao final desse período será criado um hot site, com informações e vídeos dos negócios mapeados, que possibilitará novas conexões entre empreendedores e promoverá a visibilidade de expoentes da economia criativa regional.

Nossa Terra Nossa Gente

Juraci de Faria é escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



DE TAQUAREIRO A SANFONEIRO, A HISTÓRIA DE JAIR SANTOS

Quem passa com pressa pela Estrada Jesus Antônio de Miranda é capaz de não notar o comércio de peneiras e cestas na altura do número 2.420. Os artefatos são fabricados por Jair Santos, um mestre do artesanato com taquara, que teve a honra de conhecer.

Eu o avistei sentado na varanda de sua casa, talhando uma tira de bambu, com a lâmina de uma faca reluzente ao sol feito lampejo de prata. Rodeado por balaies de vários tamanhos, ninhos de galinha, peneira de escolher feijão, peneirão de caçar peixe ou de colher café, dentre outros produtos de sua manufatura, o homem estava trançando um samburá.

Ao reparar no capricho da trama do bambu em cada objeto, vi as mãos calejadas daquele homem septuagenário e fiquei a imaginar que, se não fosse o brilho prateado de seu instrumento de trabalho, jamais o teria conhecido ou saberia do seu ofício de taquareiro.

Acertada minha compra, garram a prosia! Seu Jair me contou que foi criado no sertão da Buraqueira, do Pinga e do Rola. Escola? Nem pensar! "Minha escola e minha caneta foi o cabo de enxada!" E, dentro do resplendor prateado do seu olhar de menino da roça, vislumbrei a sua história...

Ele trabalhou por dez anos na roça junto do padraço e dos irmãos. Tomás Ferreira Neves, seu padraço, era exímio carpinteiro e o administrador da Fazenda São Miguel. Naquelas lonjuras sem assistência médica, Seu Tomás fazia benzimentos e receitava homeopatia e ervas medicinais a quem o procurasse. Contou-me que sua



mãe, Rita dos Santos, era uma mulher "bonita como uma rosa". A rara beleza da menina levou os pais dela a chamarem de "Rosinha". De tanto ser chamada pelo apelido, "Rosa" ficou! O mais curioso: até na certidão de nascimento do Seu Jair, o nome de sua mãe consta como "Rosa dos Santos"!

Depois de homem feito, casado e com filhos, Seu Jair veio morar na Cruz Pequena. Mais próximo da cidade, cursou o MOBREAL. Em posse da carteira de habilitação, conseguiu uma vaga como operador de máquina pesada e terraplanagem no DSM da Prefeitura de Pindamonhangaba, tendo exercido a profissão até aposentar-se.

O ofício de balaieiro com taquara de bambu aprendeu com o Mestre Valdomiro. A matéria-prima de seu ofício é abundante: tem em todo lugar! Os instrumentos de trabalho ele já possuía: facão para o corte do bambu, faca para limpar as taquaras, lima para amolar. O protetor de couro para ser colocado sobre a roupa para evitar acidentes, herdou do Seu Valdomiro.

A venda dos artefatos complementa a renda mensal, além de manter-lhe as mãos e a cabeça ocupadas. Nas horas vagas, Seu Jair é sanfoneiro! Desde sua juventude, ele toca acordeão e é apaixonado por um forrozinho e por dançar!

Pedi-me licença, entrou em sua casa e voltou abraçado com sua sanfona. Pedi que ele tocasse a sua música preferida e, mais do que depressa, ele entoou Berrante de Ouro, de Liu e Léu: "Vê, ali está o meu berrante no mourão do ipê/ Vou cuidar melhor/ porque foi ele quem me deu você."

Antes de lhe agradecer por sua generosidade, perguntei-lhe se poderia tirar um retrato e contar a história dele no jornal. Como todo bom sertanejo, perguntou-me se teria de pagar. Disse-lhe que não e que eu precisava divulgar o artesanato de taquara – próprio da nossa cultura caipira e que, infelizmente, está desaparecendo – para outras pessoas. Seu consentimento veio embrulhado num sorriso que luzia mais do que ouro!

cidade

Pinda é premiada por uso inteligente da tecnologia para transformar a gestão municipal



Equipe da Secretaria de Tecnologia com o prêmio que busca a transformação da gestão municipal

Pindamonhangaba foi reconhecida e premiada como uma das cidades que mais fazem uso de forma eficiente e inteligente da plataforma. O prêmio foi entregue por pelo presidente do Instituto Smart City Business, Leopoldo de Albuquerque, por Fernando Leonardi, presidente da Geopixel e pelo prefeito de São José do Campos, Anderson Farias.

O evento de premiação foi realizado na quarta-feira (21), no Parque Tecnológico de São José dos Campos, durante a segunda edição do Encontro de Usuários Geopixel, que teve como objetivo promover conexões entre as prefeituras do Brasil e seus usuários. O evento reuniu mais de 600 participantes de 73 municípios, apresentando soluções inovadoras e discussões pertinentes para a administração pública.

Pindamonhangaba enviou uma comitiva com cerca de 25 pessoas das secretarias de Tecnologia, Inovação e Projetos, Obras e Planejamento, Administração, e de Finanças.

O prefeito de Pindamonhangaba Dr. Isael Domingues informou que "o prêmio é mais um reconhecimento pelas ações da Prefeitura, que tem investido em tecnologia para desburocratizar a administração pública e oferecer facilidades à população e às empresas instaladas, bem como futuros investidores. As-



Momento da premiação, em SJ dos Campos

sim, facilitando e agilizando atos públicos, se tornando uma cidade cada vez mais inteligente, moderna e acessível a todos, comprovando a importância de investir nessas tecnologias para o desenvolvimento, pelo qual as ferramentas digitais se tornam aliadas na busca por soluções inovadoras e sustentáveis".

Durante o encontro, diversos temas foram abordados, desde a gestão pública na era digital até a modernização do cadastro imobiliário municipal. O secretário de Tecnologia, Inovação e Projetos, Danilo Velloso, realizou palestra no evento, com o tema "A geografia e a cidade inteligente".

O secretário enfatizou a importância da tecnologia, mas principalmente a criatividade

em inovar nos processos e serviços para a construção de cidades inteligentes e sustentáveis. Foram apresentados casos de sucesso que evidenciaram como a utilização eficiente dessas ferramentas digitais podem trazer benefícios significativos para a vida dos municípios.

Uma das principais soluções discutidas foi a desburocratização dos serviços públicos, a tecnologia como ferramenta para aprimorar a gestão municipal. A captação de informações geográficas com precisão e sua interpretação foram enfatizadas como fundamentais para a criação de políticas públicas e melhoria dos serviços oferecidos pelas prefeituras.



O programa prevê a participação em encontros e workshops

Prefeitura e Sebrae desenvolvem ação de apoio para startups

Como parte do Programa de Desenvolvimento Local "Mais Pinda", a Prefeitura de Pindamonhangaba em parceria com o Sebrae tem uma ação específica voltada para startups: o Start Pinda

O Start Pinda faz parte do programa de aceleração regional do Sebrae for Startups, Start Cities, voltado para atender até 420 startups ao longo do estado de São Paulo.

Idealizado com a Associação Brasileira de Startups (ABStartups), a iniciativa conta com diversos parceiros dos ecossistemas de inovação de cada uma das localidades onde será realizado o programa.

Em Pindamonhangaba, a ação será realizada em parceria com a Prefeitura de Pindamonhangaba. Podem se inscrever startups que estejam do estágio inicial de desenvolvimento à fase de operação.

Todas as selecionadas passarão por um diagnóstico para entender o seu nível de maturidade e serão direcionadas para uma jornada específica de desenvolvimento.

Durante o Start, cada startup contará com um "head" de aceleração. Trata-se de um es-

pecialista que será responsável pela avaliação do desempenho, acompanhamento e direcionamentos sobre a jornada de aceleração.

Os empreendedores também poderão se conectar com mentores para receber orientação sobre os desafios enfrentados para o crescimento.

O programa ainda prevê a participação em encontros (meetups) e workshops com os principais atores do ecossistema de inovação.

A edição anterior contou com 150 parceiros, atuando em 60 cidades com empreendedores de 130 municípios paulistas, ultrapassando 10 mil horas de atendimento para mais de 800 startups, sendo que 500 delas foram direcionadas para outras oportunidades de desenvolvimento, vendas, investimento e internacionalização.

As inscrições para o START PINDA devem ser realizadas até dia 30/06 pelo link: bit.ly/Start_2023

Após as inscrições, pode ser realizada uma banca de seleção com participantes Sebrae, Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos da Prefeitura de Pindamonhangaba e parceiros locais.

Nova diretoria do CMDCA é empossada

A nova diretoria do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba) foi empossada dia 22 de junho no auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Os membros para os

próximos dois anos são: presidente Adriano Augusto Zanotti (52ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Pindamonhangaba), vice-presidente Rodolfo Brockhoff (Casa Transitória Fabiano de Cristo), primei-

ra secretária Júlia Stefanie dos Santos (Coalizão), segunda secretária Jéssica Ayanne A. Muassab Fernandes (Projeto Jataí), primeira tesoureira Thiane Evelyn de Oliveira Veloso (Secretaria de Finanças), e segunda tesoureira An-

drea Aparecida Barreto dos Santos (Secretaria de Assistência Social).

O CMDCA é um conselho de direito que tem a função de fiscalização e controle social. O órgão tem o dever de propor, deliberar e acompanhar as

políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes no município, atendendo às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, dentre outras funções.

Membros da nova diretoria do CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 6370, de 24 de março de 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 5º, DECRETA:

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO, DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL, DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL.

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO, DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID (LEI MUNICIPAL Nº 6.550/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO CONVOCA OS CONSELHEIROS ABAIXO NOMENADOS POR MEIO DA PORTARIA GERAL Nº 6.020, DE 16 DE JUNHO DE 2023 PARA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID, QUE OCORRERÁ NA DIA 29/06/2023, ÀS 10 HORAS NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 - CENTRO - PINDAMONHANGABA/SP.

- I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Títular: Marcela Franco Moreira Dias
Suplente: Luciana Ayuko Yui
b) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Títular: Alcemir José Ribeiro Palma
Suplente: José Ricardo Jerônimo Flores
c) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Títular: Roderley Miotto Rodrigues
Suplente: Daniela Cristina do Rosário Marcondes
d) SECRETARIA DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Títular: José Roberto da Silva
Suplente: José Sérgio Almeida de Souza
e) SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Títular: João Henrique Ferrari Gontijo
Suplente: Bianca Magalhães de Souza Pires
f) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Títular: Maria Eduarda Abreu San Martin
Suplente: Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza
g) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Títular: Luciana Viana.
Suplente: José Ouverney Junior
h) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Títular: Marcelo Ribeiro Martuscelli.
Suplente: Vitor França Macedo

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Representantes de entidades não governamentais, constituídas por entidades de classe e afins ao planejamento urbano, entidades ambientais e instituições científicas:
Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba- APEAAP
Títular: Luciano Alves de Araújo
Suplente: Emanuel Barreto Rios

- 2. Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – ACIP
Títular: Jorge Ricardo Baruki Samahá
Suplente: Marcos Florindo Borges
3. Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA
Títular: Alexandre Rosa Carvalho
Suplente: Jaquesline Gonzaga da Silva
4. Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba - CMPHCAAP.
Títular: Paulo Molnar Mendes
Suplente: Edarge Marcondes Filho
b) Representantes de bairros:
1. Títular: Rita de Cassia Ribeiro Vilela e Silva
2. Títular: Erika Garrio Carlucci Pereira
3. Títular: Distrito de Moreira César
Gerson Benedito Leme.
Antonio Benedito Caetano
4. Zona de Ocupação Controlada-ZOC
Títular: Valdir da Silva Miranda
Suplente: Regina Midori Fukashiro
Pindamonhangaba, 20 de junho de 2023
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PÚBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO E ADIAMENTO COM NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 (PMP 6215/2023)
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, deu provimento em 22/06/2023 à impugnação interposta pela empresa SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (via Portal BNC), tão somente no tocante a necessidade de esclarecimento no Termo de Referência, alterando o instrumento convocatório. Fica adiada a licitação supra que cuida de "Contratação de prestação de serviços de prevenção e educação em saúde da mulher como humanização, sensibilização, sexualidade, doença sexualmente transmissível, autoestima da mulher, autocuidado das diabéticas com dispensação descentralizada de medicamentos, insumos e glicosímetros para o auto monitoramento e controle de glicemia, pelo período de 12 (doze) meses". Fica adiada para o dia 05/07/2023 com recebimento dos envelopes até dia às 08h00 e início da sessão às 08h30.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 029/2023 (PMP 1476/2023)
Para "Aquisição de agregados (macadame seco) para ser utilizado em diversas obras do município de Pindamonhangaba. Conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos. Pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento dos envelopes até dia 07/07/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
ADITAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 116/2021 (PMP 5831/2021)
Foi firmado o aditamento 01/2023, de 12/05/2023, ao contrato 238/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada em humanização na assistência prestada à mulher a partir de programas voltados à prevenção e promoção à educação em saúde da mulher como humanização, sensibilização, sexualidade, doença sexualmente transmissível, autoestima da mulher, autocuidado das adolescentes, gestantes, parto, pós-parto e amamentação para qualificação dos profissionais das unidades de saúde e as usuárias dos serviços do sistema único de saúde" para prorrogação até 12/05/2024, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 7,62% passando o valor correspondente a 12 meses para R\$104.929,50, assinando pela contratante, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Electa Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional LTDA ME, o Sr. Michael Laderthin.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6380, de 11 de abril de 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 5º, DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 11 de abril de 2023.

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, GABINETE DO SECRETÁRIO.

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, GABINETE DO SECRETÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.377 DE 06 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inc. I do art. 6º, DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.986.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais), na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, em função do superávit financeiro apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.30 Departamento de Manutenção Geral e logística Operacional
2029 Manutenção dos Serviços Municipais
15.452.0009.91 3.3.90.30– Material de Consumo (2232) R\$ 1.000.000,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
13.20 Departamento de Edificações Públicas
2094 Manutenção das Atividades de Infraestrutura
04.121.0017.91 3.3.90.39– Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2162) R\$ 2.000.000,00
16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS
16.40 Departamento de Inovação e Projeto
2005 Ações Smart City
04.126.0018.91 3.3.90.39– Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2199) R\$ 986.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:
I Conta Movimento 104 0330-0 006.100014-8 R\$ 3.986.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 06 de abril de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de abril de 2023.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6378, de 6 de abril de 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 5º, DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 6 de abril de 2023.

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO, DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 6 de abril de 2023.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6379, de 6 de abril de 2023.
Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6565, de 05 de julho de 2022, DECRETA:
Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 6 de abril de 2023.

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO, DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 6 de abril de 2023.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6379, de 6 de abril de 2023.
Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6565, de 05 de julho de 2022, DECRETA:
Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 6 de abril de 2023.

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like GABINETE DO SECRETÁRIO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 6 de abril de 2023.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6379, de 6 de abril de 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º, DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.155.663,34 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em função do superávit financeiro apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.20 Departamento de Administração
2007 Manutenção das Atividades Administrativas
04.122.0004.91 3.3.90.39– Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2225) R\$ 800.000,00

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS – Proteção Social Básica.

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber:
I Pindamonhangaba-BL PSB FNAS 001 0574-6 57413-9 R\$ 70.000,00
II FNAS –BL PSEMAC 001 0574-6 61002-X R\$ 243.000,00
III SP 333800 –FMS INVEST SUS 001 0574-6 64113-8 R\$ 40.000,00
IV Assist Social – ações Covid no Suas – 001 0574-6 66461-8 R\$ 2.663,34
EPI Portaria 569/2020
VI Conta Movimento 104 0330-0 006.100014-8 R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 24 de março de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de março de 2023.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6380, de 11 de abril de 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 5º, DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 11 de abril de 2023.

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, GABINETE DO SECRETÁRIO.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.414, DE 31 DE MAIO DE 2023.
Altera dispositivo do Decreto nº 5.782, de 30 de abril de 2020 que dispõe sobre alteração nas atividades comerciais no Mercado Municipal, Feira Coberta e Feiras Livres, regulamenta as permissões de uso de espaço público, institui seu regulamento e dá outras providências.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 5.782, de 2020, para vigor com as seguintes alterações:
"Art. 1º ...
Parágrafo único. Para fins deste Decreto considera-se:
I- Mercado Municipal: os boxes localizados na Rua Capitão José Martiniano Feira Ferras, n.º 186 – Centro;
II- Feira Coberta: as bancas localizadas na Feira "Guilherme Evaristo Boano, situada na Praça José Salgado Ribeiro, s/nº – Centro; e
III- Feira Livre: as bancas removíveis que funcionam aos finais de semana no Centro."
"Art. 3º O Mercado Municipal, a Feira Coberta e as Feiras Livres tem como finalidade o comércio de gêneros diversos, a "Varejo", para o abastecimento da população."
"Art. 4º O Mercado Municipal é constituído por boxes, a Feira Coberta por bancas fixas e as Feiras Livres pelas bancas removíveis.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no exercício de suas funções:
I- organizar, orientar, supervisionar e fiscalizar a comercialização e serviços no Mercado Municipal, na Feira Coberta e nas Feiras Livres de forma a possibilitar o total e adequado aproveitamento dos espaços e o exato cumprimento das normas deste decreto;
II- responder pelas atividades de planejamento e otimização do sistema de funcionamento do Mercado Municipal, da Feira Coberta e das Feiras Livres;
III- proceder às medidas e políticas recomendadas à melhoria do desempenho do Mercado Municipal, da Feira Coberta e das Feiras Livres e outras providências;
IV- zelar pela observância dos horários determinados para o exercício das atividades no âmbito do Mercado Municipal, da Feira Coberta e das Feiras Livres;
V- praticar jogos de azar ou outros de mesma natureza, observado o disposto na alínea a, inc. XV do art.4º deste decreto."

Art. 5º O Mercado Municipal e a Feira Coberta funcionarão de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, aos sábados e domingos, das 6h às 14h; e as Feiras Livres aos sábados e domingos das 6h às 14h. §1º No Mercado Municipal somente está autorizada a venda e comercialização dos seguintes gêneros e segmentos:
XXIII- lanches e salgadinhos;
XXIV – flores e plantas;
XXV – alimentos manufaturados de origem vegetal
§2º Na Feira Coberta somente está autorizada a venda e comercialização dos gêneros e segmentos elencados nos incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XXIII, XXIV e XXV do §1º deste artigo. §3º Nas Feiras Livres somente será autorizada a venda e comercialização dos gêneros e segmentos elencados nos incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XXIII, XXIV e XXV do §1º deste artigo."

"CAPÍTULO II
FINALIDADE DAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO MUNICIPAL, DA FEIRA COBERTA E DAS FEIRAS LIVRES"
"Art. 6º As dependências e instalações do Mercado Municipal, da Feira Coberta e das Feiras Livres destinam-se a possibilitar aos seus Permissoários a comercialização dos produtos e a prestação dos serviços designados no art. 5º."
§1º O comércio e a prestação de serviços no âmbito do Mercado Municipal, da Feira Coberta e das Feiras Livres devem ser realizados em rigorosa observância às áreas e aos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração.
§2º A outorga de permissão de uso será lavrada através de Termo de Permissão de Uso para o Mercado Municipal e Feira Coberta, em conformidade com este Decreto.
§3º As bancas da Feira Livre serão formalizadas mediante inscrição pelo Departamento de Administração."

"Art. 7º Os boxes do Mercado Municipal e da Feira Coberta disponibilizados mediante este Decreto aos Permissoários somente poderão ser utilizados para fins de comercialização de produtos e prestação de serviços, sendo vedado seu uso para repouso físico.
Parágrafo único. Na Feira Livre é vedada, ainda, a prestação de serviços."
"Art. 8º ...
§ 2º ...
I - funcionar em vias públicas que possam acomodá-las, com largura mínima de 6m (seis metros) entre guias, preferencialmente, planas, pavimentadas com asfalto e dotadas de galeria de águas pluviais (bocas de loco), cabendo a Administração Municipal, mediante avaliação técnica, decidir quanto a casos diversos;
§ 3º REVOGADO"
"Art. 9º Será responsabilidade do Permissoário, com referência ao local de sua Permissão de Uso, os itens abaixo previstos:
I - praticar atividades compatíveis com os fins do Mercado Municipal, da Feira Coberta e das Feiras Livres, vinculadas exclusivamente ao objeto da permissão concedida, comprometidas com a saúde e a higiene sanitária, a segurança alimentar e ambiental;
II - deixar de observar o horário de funcionamento do Mercado Municipal, da Feira Coberta e das Feiras Livres;
XX. praticar jogos de azar ou outros de mesma natureza, observado o disposto na alínea a, inc. XV do art.4º deste decreto."

"Art. 30. A permissão de uso para o exercício do comércio no Mercado Municipal, na Feira Coberta e nas Feiras Livres estará condicionada à existência de vagas, será concedida a pessoas jurídicas constituídas nos termos da legislação civil e pessoas físicas, maiores e civilmente capazes. "
"Art. 32. O ramo de atividade poderá ser alterado desde que submetido à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Administração."
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Pindamonhangaba, 31 de maio de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 31 de maio de 2023.
Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.369 DE 24 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º, DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.155.663,34 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em função do superávit financeiro apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.20 Departamento de Administração
2007 Manutenção das Atividades Administrativas
04.122.0004.91 3.3.90.39– Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2225) R\$ 800.000,00

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS – Proteção Social Básica.

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber:
I Pindamonhangaba-BL PSB FNAS 001 0574-6 57413-9 R\$ 70.000,00
II FNAS –BL PSEMAC 001 0574-6 61002-X R\$ 243.000,00
III SP 333800 –FMS INVEST SUS 001 0574-6 64113-8 R\$ 40.000,00
IV Assist Social – ações Covid no Suas – 001 0574-6 66461-8 R\$ 2.663,34
EPI Portaria 569/2020
VI Conta Movimento 104 0330-0 006.100014-8 R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 24 de março de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.369 DE 24 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º, DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.155.663,34 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em função do superávit financeiro apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.20 Departamento de Administração
2007 Manutenção das Atividades Administrativas
04.122.0004.91 3.3.90.39– Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2225) R\$ 800.000,00

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS – Proteção Social Básica.

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber:
I Pindamonhangaba-BL PSB FNAS 001 0574-6 57413-9 R\$ 70.000,00
II FNAS –BL PSEMAC 001 0574-6 61002-X R\$ 243.000,00
III SP 333800 –FMS INVEST SUS 001 0574-6 64113-8 R\$ 40.000,00
IV Assist Social – ações Covid no Suas – 001 0574-6 66461-8 R\$ 2.663,34
EPI Portaria 569/2020
VI Conta Movimento 104 0330-0 006.100014-8 R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 24 de março de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de março de 2023.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6380, de 11 de abril de 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 5º, DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 11 de abril de 2023.

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, GABINETE DO SECRETÁRIO.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 11 de abril de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6380, de 11 de abril de 2023.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 5º, DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 11 de abril de 2023.

Table with 3 columns: Data, Description, Value. Includes categories like DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, GABINETE DO SECRETÁRIO.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 11 de abril de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

cultura e lazer



Muitas atrações e ótimas opções gastronômicas fizeram mais um fim de semana de sucesso do festival

Festival Gastronômico leva centenas de pessoas ao Pesqueiro Vila Rica e ao Café no Bule

O sábado e domingo foram agitados no Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande.

No sábado (24) à noite houve festa junina no Pesqueiro Vila Rica, atraindo centenas de pessoas para as danças e comidas típicas, incluindo quentão, vinho quente e caldinhos variados para 'espantar' o frio. No domingo (25), o restaurante Café no Bule teve programação até o meio dia, com um café junino com direito a bolinho caipira de massa de mandioca e outras opções gastronômicas.

O Festival é uma parceria entre os restaurantes das regiões do Piracuama e do Ribeirão Grande com a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo "Novo Turismo", apoio do Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Comunicação da Prefeitura e Comtur - Conselho Municipal de Turismo.

O Festival Gastronômico de Inverno tem programação em todos os finais de semana até

julho com ações nos restaurantes participantes. Além de apresentações musicais, feiras e exposições, o foco gastronômico

conta com pratos especialmente elaborados pelos restaurantes e que serão o carro-chefe de cada estabelecimento.

Confira a programação dos próximos dias:

RECANTO DAS ÁGUAS

01/07 [Sábado] - 10h às 18h

Prato Principal: Bolinho caipira

Informações: (12) 99787-0955

BAR DA RÔ

02/07 [Domingo] - 18h às 23h

Prato Principal: Quirerinha com Costelinha de Porco

Informações: (12) 99765-2290

RESTAURANTE O QUINTAL - COZINHA ARTESANAL

08/07 [Sábado] - 18h às 23h

Gastronomia Artesanal
Prato Principal: Filé de Tilápia Grelhada com Palmitos

Informações: (12) 99781-0457

ARMAZÉM GRAMINHA

09/07 [Domingo] - 11h30 às 22h

Feijoada do Porco Inteiro
Prato Principal: Feijoada do Porco Inteiro

Informações: (12) 99615-9586

RESTAURANTE TERRA BRASIL

15/07 [Sábado] - 12h às 16h

Rock'n Roça

Prato Principal: Parmegianas (porco, carne e frango) empanados na farinha de torresmo com molho de tomate rústico

Informações: (12) 99768-4958 ou (12) 99177-1643

RESTAURANTE JEITÃO CAIPIRA

16/07 [Domingo] - 7h30 às 16h

Prato Principal: Vaca Atolada

Informações: (12) 3643-7040 ou (12) 99765-7312

CLUBE DE CAMPO ARCA DE NOÉ

22/07 [Sábado] - 8h30 às 17h30

Prato Principal: Feijoada completa e Porções

Informações: (12) 99777-0078

MALAKERA'S

22/07 [Sábado] - 18h às 23h

Prato Principal: Torresmo e Caldos

Informações: (12) 99646-4109 ou (12) 99614-3991

NOVA GOKULA

29/07 [Sábado] - 14h às 20h

Arraiá dos Hare

Prato Principal: Coxinha de jaca com especiarias indianas

Informações: (31) 97164-2918

ENCERRAMENTO

RESTAURANTE DO EDMUNDO

30/07 [Domingo] - 12h

Prato Principal: Bolinho de mandioca com carne seca e Frango Caipira

Informações: (12) 99601-6166

QUIOSQUE BEIRA RIO

23/07 [Domingo] - 12h

Almoço Prato Feito

Prato Principal: Prato Feito de Contrafilé

Informações: (12) 99747-6279

Domingo no Bosque é sucesso de público

O projeto Domingo no Bosque, realizado gratuitamente todo último sábado do mês no Bosque da Princesa pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura, foi um sucesso de público em sua recente edição, dia 25 de junho.

O público presente pôde participar de toda uma programação cultural de bem-estar, iniciando as 9 horas com a Yoga (Instituto Daya Shakti). Na sequência, às 10 horas, foi a vez da Arteterapia com Anália Terra e às 10h30, dança circular com Bebel Moraes.

A tarde teve como atrações a banda Kazum e a contação de histórias para crianças "A Lua é do céu", com o grupo Lip de Teatro.



"Ficamos muito felizes com a participação do público no Bosque neste domingo. Pensamos em atrações culturais e que proporcionem um dia para as famílias se divertirem juntas. Agradecemos a todos os artistas e focalizadores que participam co-

nosco desta iniciativa, mostrando seu trabalho e convidamos o público a ficar atento para as próximas atrações promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo", declarou a diretora do Departamento de Cultura da Prefeitura, Rebeca Guaragna Guedes.

CEPATAS promove adoção de seis animais e vacina 25 contra raiva

O sábado no Cepatas, realizado dia 24 de junho, viabilizou seis adoções de filhotes (quatro gatos e dois cães), além de vacinar outros 25 animais contra raiva.

O evento ainda contou com um café junino, ajudando a promover as ações do Cepatas e fazendo com que os frequentadores conhecessem os animais dispostos a adoção e o trabalho realizado no local. A responsável pelo Cepatas, Andrea Louzada, disse que "a iniciativa foi um sucesso pelo grande público que compareceu, pelas vacinas aplicadas contra raiva e pela adoção de seis animais. Esperamos que no nosso próximo encontro, além de filhotes, também sejam adotados cães e gatos adultos".



geral

Dicas para Cuidar dos Pés no Inverno

Com a chegada do inverno, nossos pés precisam de cuidados especiais para enfrentar as baixas temperaturas e evitar problemas como ressecamento, frieiras e desconforto. Pensando nisso, listamos cinco dicas para manter os pés saudáveis durante a estação mais fria do ano.

Hidratação é fundamental

No inverno, a pele dos pés tende a ressecar devido às temperaturas baixas e à baixa umidade. É essencial hidratar os pés diariamente para evitar o ressecamento e manter a pele saudável. O “Alívio para os Pés” da Minancora, por exemplo, é um produto multifuncional que hidrata profundamente, desde os calcanhares até a ponta dos pés, graças às propriedades da manteiga de karité. Sua fórmula dermatologicamente testada oferece uma hidratação eficaz, deixando os pés suaves e macios.

Mantenha os pés aquecidos

Proteger os pés do frio é essencial para evitar problemas como frieiras e ressecamento. Opte por calçados fechados e use meias de tecidos naturais, que permitem a respiração adequada da pele. A escolha de tecidos sintéticos normalmente causa aumento da transpiração e pés molhados causam desconforto, maiores chances de contrair doenças, incluindo as de pele. Lembre-se de

trocar as meias regularmente para manter os pés secos e livres de umidade.

Previna e trate frieiras

Com o uso frequente de meias e calçados fechados, as frieiras podem se tornar um problema comum no inverno, assim é necessário prevenir e tratar essa doença de pele. A Pomada Minancora possui componentes ativos, que combatem os fungos causadores das frieiras, proporcionando alívio imediato e auxiliando na recuperação da pele afetada.

Faça uma higiene adequada

Durante todo o ano, mas especialmente no inverno, é importante manter uma rotina de higiene adequada dos pés. Lave-os com água morna e sabonete neutro, secando-os completamente em seguida, sem esquecer a região entre os dedos. Evite deixar os pés úmidos por muito tempo, pois isso favorece o desenvolvimento de fungos e bactérias.

Descanse e Relaxe os Pés

Os pés suportam nosso peso diariamente e tendem a ficar cansados e sobrecarregados. No inverno, aproveite para cuidar deles e proporcionar momentos de descanso e relaxamento.

*Gestora Presidente
Lourdes Maria Duarte.*

UNITAU está com inscrições abertas para cursos de férias

Nesta semana, a Universidade de Taubaté (UNITAU) abriu as inscrições para os cursos de férias. As atividades estão programadas para julho de 2023.

Ao todo, são seis cursos disponíveis: Planejamento da Amostragem e Análise de Dados em Saúde e Meio Ambiente; Método Pilates: Exercícios em solo e bola e sua aplicabilidade terapêutica; Introdução à fitoterapia aplicada no tratamento de pequenos animais; Hidrolipoclasia não aspirativa; Diagnóstico fisioterapêutico no paciente hospitalizado; e Cozinha Funcional Biodiversa.

No total, são oferecidas 115 vagas para os seis cursos na área do meio ambiente e saúde e bem-estar. As inscrições podem ser efetuadas até três dias antes do início das atividades, no site da UNITAU, na aba “Cursos de Férias”. As datas de começo e fim e os valores são variados.

Com exceção do curso Cozinha Funcional Biodiversa, disponibilizado para toda a comunidade, os outros podem ser realizados apenas por alunos e profissionais das áreas específicas de atuação.

“São cursos rápidos, abertos ao público externo e interessados nos assuntos. Além do custo baixo, é uma oportunidade para conhecer os laboratórios e os professores da Universidade” comenta a Profa. Dra. Amanda Romão de Paiva, responsável pelo programa.

Para realizar as inscrições e mais informações sobre os cursos

Cronograma de Entrega das Cestas Básicas Ref.: Junho/2023

Segue o cronograma de entrega das cestas básicas, pelo setor de Almoxarifado Central, referente ao mês de Junho/2023:

- **Dia 29/06 (Quinta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **A, B, C, D;**
- **Dia 30/06 (Sexta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **E, F, G, H, I, J, K;**
- **Dia 03/07 (Segunda-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **L, M, N, O, P, Q;**
- **Dia 04/07 (Terça-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **R, S, T, U, V, W, X, Y, Z;**
- **Dias 05/07 (Quarta-feira) e 06/07 (Quinta-feira)** - **servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.**

OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

2) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

3) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

4) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região. A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares. Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma. Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

Agradecemos a colaboração de todos. Atenciosamente,

Soleane de Oliveira Isidoro
Diretora de Administração

Conselho Municipal de Saúde
COMUS

CONVOCAÇÃO – 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da **“61ª Reunião Ordinária em 2023”**, a ser realizada de forma remota pelo google MEET com interação e discussão da pauta a seguir:

01 – Aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária;
02 – Posse do novo conselheiro do segmento usuário;
03 – Outros assuntos

Informes:

- 1.
- 2.
- 3.

Data: 27/05/2023 (Terça-Feira)
Horário: Primeira chamada: 20h / Segunda chamada: 20:30h
Endereço: meet.google.com/ikr-vfyw-osc

Pindamonhangaba, 20 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 159/23 – VEÍCULO ABANDONADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba através desta, notifica o Sr: WANDER WALTER C. DE OLIVEIRA, por abandonar o veículo de sua propriedade, Marca: FORD/ESCORT 1.8GL Placa: BZC 1404, Cidade PINDAMONHANGABA, na Rua CONEGO JOÃO ANTONIO DA COSTA BUENO em frente ao nº 211, bairro SANTANA, Pindamonhangaba, para que efetue a retirada do referido veículo, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sujeito a multa a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o artigo 26º, item IV, e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974, do Código Posturas.

O.B.S.: O veículo foi adesivado a retirar o veículo da via pública, mas a solicitação não foi atendida.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 160/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) FERNANDA CRISTINA DE PAULA, responsável pelo imóvel situado a Rua IZONEL DA COSTA MIRANDA, S/NRº, Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE 250406043000, Quadra 16 - Lote P-456, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Notificação 9208-23 (AR RETORNOU - 21-06-23 DESCONHECIDO)

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 161/23 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a V.S.(a) FERNANDA CRISTINA DE PAULA, responsável pelos imóveis situados a Rua IZONEL DA COSTA MIRANDA S/NRº, Bairro: MANTIQUEIRA TAÍPAS, inscrito nesse município sob a sigla NE250406043000, QUADRA 16 LOTE P-456, para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Notificação 9207-23 (AR RETORNOU - 21-06-23 DESCONHECIDO)

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de CINCO salários mínimos.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PROTOCOLO DIGITAL Nº 39.974/2023 - SSP

Doador: PAULO FERNANDO DA SILVA RIBEIRO LIMA ROCHA. Donatário: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. Objeto: curso de atualização no manuseio de Arma de Fogo (05 módulos), direcionado aos servidores da Guarda Civil Municipal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 21/06/2023.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o responsável pela construção (obra) **Sr. Adilson Carlos Aneas Gomes - R. José Maria Monteiro, 155 - Res. Ouro Verde- Pindamonhangaba - SP, 12412-380** - a comparecer no Departamento de Licenciamento, conforme o Art. 217 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba tendo como prazo 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Francisco Santíssimo
Chefe de Fiscalização de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Edital de convocação para eleição de representantes da sociedade civil, para vagas do Conselho Gestor da Estação Cidadania Pindamonhangaba.

Considerando o disposto na alínea “e”, inciso I, art. 6º da Portaria nº 95, de 17 de setembro de 2014 do Ministério da Cultura;

Considerando a subseção 1 do Conselho Gestor de que trata o Regimento Interno do Estação Cidadania Pindamonhangaba;

Considerando a Portaria Geral do município de Pindamonhangaba nº 4.457, de 29 de abril de 2015, o Conselho Gestor da Estação Cidadania Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária reunida em 19 de junho de 2023.

RESOLVE:

1º - Criar a Comissão Eleitoral abaixo identificada que terá por finalidade organizar o processo eleitoral para as vagas dos conselheiros representantes da Sociedade Civil para o mandato 2021/2023:

I- São membros da Comissão Eleitoral:

- a-) Gilson Donizeti de Paula;
- b-) Alan Cleiton Honório
- c-) Jerônimo Dias Ribeiro Sousa

II- À Comissão competem as seguintes tarefas:

- a-) Elaborar e publicar o Edital do Processo Eleitoral;
- b-) Homologar o credenciamento dos candidatos de acordo com as normas do edital;
- c-) Abrir e encerrar a votação;
- d-) Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição.

2º - CONVOCAR a Sociedade Civil, podendo ser representada por entidades e membros da comunidade de Moreira César e Pindamonhangaba.

AS INSCRIÇÕES:

- a-) as inscrições serão realizadas na Estação Cidadania Pindamonhangaba - Av. das Orquideas, 355 – Vale das Acácias – Distrito de Moreira César;
- b-) as inscrições deverão ser realizadas mediante requerimento por escrito, em formulário padrão, disponibilizado pelo Conselho Gestor, a ser retirado na Estação Cidadania Pindamonhangaba;
- c-) Período de inscrições: 30/06/2023 À 30/07/2023
- d-) apresentar comprovante de residência no município;
- e-) apresentar currículo.

3º - A eleição ocorrerá no dia 01 de agosto de 2023, às 19h00min, na Estação Cidadania Pindamonhangaba.

DATAS:

Publicação do Edital: 30/06/2023

Período de inscrições: 30/06/2023 a 30/07/2023

Eleição: 01/08/2023, às 19:00 horas

Publicação dos Habilitados: 07/08/2023

Assembleia de eleição: 10/08/2023

Publicação dos representantes eleitos: 14/08/2023

ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

esportes

Ciclismo conquista medalhas no Brasileiro e foca na disputa dos Jogos Regionais

A Pindamonhangaba Cycling Team (Semelp/UniFunvic/Gelog) encerrou sua participação no Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada, disputado neste ano em Cascavel, no Paraná, com duas medalhas na prova de Resistência, realizada no domingo (25) em um percurso de 187 km.

A prata ficou com Rodrigo Melo (4h26min08) e a medalha de bronze foi para Kleber Ramos (4h26min40), em uma prova disputadíssima e com um pelotão formado por cerca de 180 ciclistas.

“Voltamos para Pindamonhangaba com duas medalhas e com foco na disputa dos Jogos Regionais do Interior”, destacou o diretor-técnico da equipe, Benedito Tadeu Júnior.

Como disse o diretor técnico, o próximo compromisso da equipe será na 65ª edição dos Jogos Regionais do Interior, competição que acontecerá entre os dias 2 e 12 de julho em Pindamonhangaba.

As disputas do ciclismo serão no trecho do anel viário Geraldo J. R. Alckmin, nas proximidades do Parque da Cidade. O congresso específico da modalidade acontecerá no dia 2 e as disputas iniciarão no dia 3 de julho.

“É um compromisso em casa, diante da nossa torcida, por isso agora o foco é total para essa competição que é muito importante para nós e para Pindamonhangaba dentro do cenário esportivo do Estado de São Paulo”, destaca Benedito Tadeu Júnior.



Equipe está focada para conquistar ótimos resultados

Volei: Semelp Instituto Transforma encerra primeiro turno Paulista Sub-21 em casa

Terceiro colocado na classificação geral, o Semelp Instituto Transforma faz na terça, dia 27, seu último jogo pelo primeiro turno do Campeonato Paulista de Vôlei Sub 21 Masculino. O time de Pindamonhangaba recebe o Vôlei Renata, de Campinas, segundo colocado, a partir das 19h30, no Ginásio Juca Moreira. Se vencer, poderá subir uma posição na tabela de classificação em caso de nova derrota no time de Campinas no seu último jogo do turno.

Nessa reta final do Paulista, a equipe ainda se divide com os Joguinhos do Interior, em Tatuí, com os mais novos do grupo. A ideia é conseguir bons resultados em ambos e entrar embalado para os Jogos Regionais, programados para Pinda, em julho, principal meta do grupo no momento.

Com relação aos confronto com o Vô-

lei Renata, o Semelp Instituto Transforma conta com vários jogadores que estiveram no adversário na temporada passada. “Trata-se de um adversário duro, que tem um bom trabalho de bloqueio e que disputa com a gente ponto por ponto no campeonato. Estamos focados para buscar mais uma vitória e depois trabalhar para o título dos Regionais. Para isso, contamos com o apoio de nossa torcida para isso”, destaca o técnico João Marcondes.

A classificação do torneio é a seguinte: 1. Sesi/SP, 19 (7). 2. Vôlei Renata, 19 pontos (7 jogos); 3. Semelp Instituto Transforma, 19 (9); 4. Farma Conde São José, 15 (8); 5. Vedacit Vôlei Guarulhos, 12 (8); 6. São Caetano, 11 (7); 7. Suzano, 10 (6); 8. Super Vôlei Santo André, 10 (7); 9. Viva Vôlei Itatiba EC/PMI, 3 (9); 10. Divertere/FAE/Osasco, 1 (4); 11. Esporte Clube Praia Grande, 1 (7).

Projeto Social Rayane, de Pinda, conquista 3 ouros no Brasileiro de Jiu-Jitsu

No domingo (25), o Projeto Social Rayane participou com quatro atletas do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo “CBJJÉ”, no Ibirapuera, em São Paulo.

A equipe conquistou 3 medalhas de ouro para Pindamonhangaba. Os atletas Renato Lopes, Gabrielly Oliveira e Carla Evelyn, consagraram-se campeões em suas categorias depois de fazerem lutas difíceis contra adversários de grandes equipes de todo Brasil.

“Estou muito orgulhoso com o desempenho dos meus alunos e Feliz demais com o resultado do nosso trabalho volun-

tário, estas medalhas provam que estamos no caminho certo, buscando tirar pessoas das ruas e trazer para o esporte, ensinando disciplina e respeito, fazendo o bem sem olhar a quem, formando campeões nos tatames e principalmente na vida”, declarou o Sensei da Unidade do Bairro Parque das Palmeiras, professor e atleta Michel Moreira. “Parabéns aos nossos atletas que lutaram muito e mostraram toda a força do Projeto Social Rayane. Agradecemos nossos amigos e apoiadores do projeto Vereador Rogério Ramos, Vereadora Reginiha, Mestre Pulga JJ e Prefeito Dr. Isael pelo apoio e incentivo de sempre!”, concluiu.



esportes

Atual campeão, Cantareira vence Cidade Jardim na abertura da 1ª Divisão

Atual campeão da Primeira Divisão de Pindamonhangaba, o Cantareira mostrou todo seu favoritismo e estreou com vitória fora de casa na competição após bater o Cidade Jardim 2 a 0 no domingo (26). O Colorado recebeu o Araretama e a partida terminou empatada em 0 a 0, mesmo placar de Unidos do Araretama contra Real Esperança, no Araretama.

Os outros jogos da rodada foram a goleada do Bandeirante, no Feital, contra o Campo Alegre por 4 a 1, e a vitória pelo placar mínimo do Tipês, que recebeu o Cidade Nova.

O secretário de Esportes de Pinda, Everton Chinaqui, elogiou a Liga de Futebol pela organização do campeonato da 1ª Divisão e parabenizou atletas e dirigentes. "O futebol amador vem se fortalecendo em Pindamonhangaba nos últimos anos, em todas suas categorias e divisões. Isso é resultado da gestão Dr. Isael e Piorino, que tem investido muito na categoria, fornecendo apoio e infraestrutur



Numa partida bastante disputada entre Real Esperança e Unidos do Araretama, o equilíbrio dentro de campo se refletiu no placar: 0x0

tura, como também de um trabalho forte e muito competente

da Liga de Futebol e dos clubes, com participação fundamental

dos atletas. Temos de tudo para deixar o amador cada vez mais

forte na cidade", declarou o secretário.

Pindamonhangaba sedia Motor Road Festival no primeiro fim de semana de julho

Evento acontece no Shopping Pátio Pinda nos dias 30 de junho e 1 e 2 de julho, com apoio da Prefeitura e Fundo Social de Solidariedade



Após o sucesso nas cidades de Águas de São Pedro e Socorro, o Motor Road Festival aporta na cidade de Pindamonhangaba. Com o apoio da Prefeitura local e patrocínio do Shopping Pátio Pinda e da Ecobier, o evento espera atrair mais de três mil pessoas durante os três dias de Festival. A produção é da SM Eventos e a realização da Motor Road Experiences.

A programação começa na sexta-feira (30) às 17 horas com as atrações DJ Flavinho, seguida da Banda O Cerco, às 19 horas. Já no sábado (1º) as atrações são as seguintes: 10h – DJ FLAVINHO, 14h – LA DAMA, 17h – ASTRIX POP ROCK, 19h – Apresentação XMOTOSHOW, 20h – CHILI PAPAS RHCP COVER

No domingo, o encontro continua com a seguinte programação: 10h – DJ FLAVINHO, 11h – GUI VELARDI & LUIZÃO CAJON, 13h – WOOD SELVAGENS (PARALAMAS), 16h – ARTUR HÉLIO E OS LOBOS, 19h – Apresentação XMOTOSHOW e 20h – LIVING IN SIN (BOM JOVI COVER).

Evento espera atrair mais de 3 mil pessoas

Nos comes e bebes são várias opções para todos os gostos como torresmo de rolo, churrasco estilo texano e pit smoke, hambúrgueres tradicionais e na parrilla, costela defumada, pastéis, hot-dogs, churros, doces, frutas, sucos, drinques e chopp artesanal.

O Motor Road Festival acontece no estacionamento do Shopping Pátio Pinda e a entrada é franca com ingresso simbólico de 1 Kg de alimento não perecível.

Sobre a Motor Road Experiences

Fundada em 2020, a Motor Road nasceu com o seguinte DNA: oferecer experiências diferenciadas para o universo duas rodas.

Essa demanda inclui hospedagens diferenciadas, com uma lista seleta de hotéis, incluindo até quartos tematizados e aonde a equipe de cada hotel sabe atender esse público. Oferecem também passeios exclusivos como a Subida da Estrada Caminho do Mar, que hoje é um parque ecológico. A Motor Road é a única a oferecer este passeio para os motociclistas, com exclusividade.

Site: <https://motorroad.com.br/> Redes Sociais: @motorroad_brasil



PINDA agora é smart city

MAIS QUALIDADE DE VIDA para quem mora aqui



Câmeras de segurança



WIFI grátis nos espaços públicos



Sistema de saúde informatizado